



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 036/2018

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

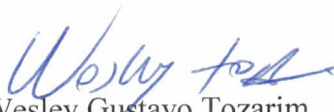
O Vereador que este subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que envie para esta Casa de Leis o horário de intervalo intrajornada definido a cada servidor do executivo municipal, especialmente os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

J U S T I F I C A T I V A

A solicitação acima justifica – se, entre outros motivos, pelos questionamentos do Vereador Denilson Souza Santos que relata que as várias categorias profissionais que trabalham na Secretaria de Saúde, como técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos, possuem tempos de intervalo para almoço diferentes entre si. Dessa forma, para não restar dúvidas aos próprios funcionários e aos munícipes, necessário se faz o atendimento a este Requerimento.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve
-se.

Câmara Municipal de Delta, 12 de dezembro de 2018.


Wesley Gustavo Tozarim
Vereador – DEM